



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000549/2026-55

Interessado: Equipe Executora do PartiuIF no âmbito do IFCE

### **RETIFICAÇÃO Nº02 AO EDITAL EDITAL Nº 02/2026 PROEXT/REITORIA- IFCE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROGRAMA PARTIUIF**

#### **ONDE SE LÊ:**

5.1. Os (As) candidatos (as) devem possuir, ao menos, os seguintes requisitos:

- a) Se servidor(a), estar lotado no seu campus de origem;
- b) Possuir disponibilidade de carga- horária para atuar de forma presencial nos horários e dias previstos de execução das aulas do programa;
- c) Se candidato(a) externo(a), possuir vínculo como psicólogo(a), Assistente Social, pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais na rede pública;
- d) Possuir a habilitação mínima apresentada no Quadro I;
- e) No ato da inscrição inserir todos os dados solicitados, bem como anexar as documentações exigidas.

#### **LEIA-SE:**

5.1. Os (As) candidatos (as) devem possuir, ao menos, os seguintes requisitos:

- a) Se servidor(a), estar lotado no seu campus de origem;
- b) Possuir disponibilidade de carga- horária para atuar de forma presencial nos horários e dias previstos de execução das aulas do programa;
- c) No caso de candidato(a) externo(a), comprovar vínculo profissional como Psicólogo(a), Assistente Social, Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais na rede pública, **ou, alternativamente, comprovar matrícula regular em curso de graduação ou pós-graduação, em instituição pública ou privada.**
- d) Possuir a habilitação mínima apresentada no Quadro I;

e) No ato da inscrição inserir todos os dados solicitados, bem como anexar as documentações exigidas.

#### **ONDE SE LÊ:**

7.3

e) Se profissional externos(as) ao IFCE (pessoa física):

- Cópia do RG e CPF; Cópia de comprovante de residência;
- Fornecer dados bancários: banco, agência e conta corrente;
- Termo de Responsabilidade para Apoio Pedagógico Externos (Anexo III);
- Comprovante de Vínculo com a Rede Pública;

#### **LEIA-SE:**

7.3

e) Se profissional externos(as) ao IFCE (pessoa física):

- Cópia do RG e CPF; Cópia de comprovante de residência;
- Fornecer dados bancários: banco, agência e conta corrente;
- Termo de Responsabilidade para Apoio Pedagógico Externos (Anexo III);
- Comprovante de Vínculo com a Rede Pública **ou declaração de que está cursando curso de graduação ou pós-graduação em instituição pública ou privada;**

#### **ONDE SE LÊ:**

8.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação local do Programa ou por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela gestão dos campi (com exceção de membro que esteja concorrendo) com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro IV.

#### **LEIA-SE:**

8.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação local do Programa ou por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela gestão dos campi (com exceção de membro que esteja concorrendo) com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro IV.

**8.1.1 Não serão aceitas participações que resultem em duplicidade de cômputo de carga horária, pontuação ou certificação no âmbito do mesmo projeto de extensão. Assim, atividades desenvolvidas simultaneamente ou em períodos coincidentes, ainda que desempenhadas sob atribuições distintas, não poderão ser contabilizadas mais de uma vez para fins de aproveitamento, certificação ou pontuação prevista neste**

**Edital.**

Atenciosamente,

**Equipe Executora do Programa PartiuIF, no âmbito do Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE), instituída pela PORTARIA Nº 0136/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 13/02/2026, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8436024** e o código CRC **DA23697F**.

23255.000549/2026-55

8436024v1